

**RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ/MF n.º 11.945.604/0001-27  
Código negociação BM&FBovespa: RBDS11

**FATO RELEVANTE**

**Renúncia do Administrador do Fundo**

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Citibank DTVM” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, comunicar sua renúncia aos serviços de administração do Fundo. A renúncia decorre da decisão da Citibank DTVM em deixar de prestar serviços de administração fiduciária a fundos de investimento imobiliários. Em razão da renúncia ora mencionada, será realizada no dia 1º de dezembro de 2016, às 15:00, Assembleia Geral de Quotistas para deliberar sobre a eleição de novo administrador (“Novo Administrador”) ou sobre a liquidação do Fundo.

Nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, compete privativamente à Assembleia Geral à escolha do Novo Administrador. Não obstante, a Citibank DTVM e o gestor do Fundo, **RB Capital Asset Management Ltda.** (“Gestor”), propõem que o Novo Administrador seja a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº. 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com quem já negociaram questões operacionais relativas à transferência do Fundo.

O Gestor permanecerá responsável gestão do Fundo, não sofrendo esta qualquer alteração em suas funções.

Em sendo definido e aprovado o Novo Administrador, a transferência dos serviços de administração, Custódia, Controladoria e Escrituração do Fundo será conduzida entre a Citibank DTVM e o Novo Administrador de forma a não gerar qualquer mudança no atual cenário de investimentos do Fundo e em suas operações.

Ainda, exceto se aprovada a liquidação do Fundo, a Assembleia Geral deliberará também sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 31 de dezembro de 2017, em razão do cenário do setor imobiliário no Brasil e das dificuldades enfrentadas por esse segmento. Nesse sentido, o fluxo de caixa e de recebíveis de alguns empreendimentos investidos, direta ou indiretamente, pelo Fundo tiveram suas curvas prolongadas comparadas com as projeções originais. Dessa forma, parte da receita do fluxo projetado

para o Fundo poderá ser recebida após a data de encerramento atualmente prevista no Regulamento do Fundo.

Informações adicionais acerca da carteira de investimentos, desempenho e atividades do Fundo podem ser obtidas nos relatórios periódicos divulgados pela Administradora e pela Gestora nos seus respectivos *websites* (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html#> e <http://www.rbcapitalam.com/nossos-fundos/imobiliario/detalhes.aspx?FundoID=10158>, respectivamente), bem como no *website* da BM&FBovespa ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/)) e no da CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/fundos.html>).

O Administrador, o Gestor e o Consultor Imobiliário vêm tomando todas as medidas necessárias para preservar o melhor interesse dos Quotistas e informarão quaisquer evoluções decorrentes dos fatos aqui apresentados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de novembro de 2016

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administrador*

**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
*Gestor*